



000083

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.538, DE 04 DE fevereiro DE 2005

Dispõe sobre revogação de  
permissão de uso de Box no  
Mercado Della Colônia Agrícola  
de Quiririm

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1.022/05, protocolado em 10/01/05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a permissão de uso do Box nº 13 do Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm, outorgada a Marcia da Rocha das Neves, conforme consta do Anexo I do Decreto nº 9.650, de 15 de maio de 2002.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ENGº ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de fevereiro de 2005.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP/ PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA